



ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS
DA PETROBRAS

MAIO DE 1996
Nº 111

Petros: aposentadorias reduzidas?

Nos termos do relatório do deputado federal Michel Temer (PMDB-SP), aprovado pela Câmara dos Deputados na reforma da Previdência Social, os planos de benefícios e serviços dos fundos de pensão, patrocinados por empresas estatais, terão que reajustar os seus ativos integralizados (artigo 5º) e a contribuição de patrocinadoras passará a ser paritária (§1º do artigo 202). Segundo dirigentes da Associação Brasileira de Previdência Privada (Abrapp), os citados dispositivos inviabilizarão os Fundos de Pensão das Estatais, no nosso caso, a Petros.

As reservas começariam a declinar rapidamente porque a Petrobras reduziria muito a sua contribuição e os participantes ativos teriam seus benefícios reduzidos atuarialmente na mesma proporção. Os beneficiários (aposentados e pensionistas) também teriam seus benefícios (aposentadorias e pensões) reduzidos, à medida que fossem diminuídas as reservas da Petros.

A possibilidade de se reverter as emendas constitucionais por meio da Justiça é bastante improvável, justamente por se tratar de emenda constitucional. Pelos motivos expostos, a AEPET está emitindo este boletim e conclamando a todos os mantenedores, beneficiários da Petros, empregados ativos e aposentados, a lutarem contra os citados dispositivos de reforma da Previdência.

O deputado federal Miro Teixeira (PDT-RJ) solicitou destaque para votação em separado (DVS) desses dois dispositivos, mas, o Governo pretende alterar o regime de votação das reformas com o argumento de que os DVS's atrasarão a sua aprovação. Nesse caso, ficará difícil anular qualquer dispositivo de proposta de reforma da Previdência. Porém, o panorama no Congresso Nacional não é de todo desfavorável aos Fundos de Pensão de Estatais. As bancadas do PDT, do PT, do PC do B e do PSB estão unidas a favor da anulação dos dispositivos citados e muitos deputados de outros

partidos, inclusive partidos que apoiam o Governo, também são contra esses dispositivos.

A quem interessa a aprovação da contribuição paritária e dos ativos integralizados?

As empresas estatais estão em processo de privatização e algumas delas já foram privatizadas. As contribuições das empresas estatais aos seus fundos de pensão constituem uma despesa da ordem de 10% a 20% da folha de pagamento e são recursos provenientes das receitas operacionais das empresas, ou seja, não oneram o Tesouro Nacional. Mesmo depois de privatizadas, pela atual legislação, as empresas continuam com essa contribuição. Esse tipo de despesa não interessa aos novos donos.

Por outro lado, temos os Fundos de Pensão Privados Abertos, nacionais e internacionais, interessados no mercado que surgirá com a redução e a destruição dos fundos das estatais. São dois milhões de pessoas que não concordarão em ter reduzidos seus salários e buscarão compensação nos fundos internacionais, principalmente porque as experiências dos Fundos de Pensão Nacionais Abertos foram desastrosas e, portanto, não teriam a credibilidade necessária para atrair associados de maior renda. O passado condena esses fundos. Quem não se lembra da Capemi e outros que surgem a cada geração e desaparecem na hora de cumprir o prometido?

Os Fundos de Pensão Internacionais são proprietários, donos, de mais de 50% do mercado de capitais mundial. Eles buscam cada vez mais novos negócios para aplicar o seu capital, sempre crescente, a taxas muito acima da média.

Se esses fundos de pensão, associados a grandes corporações (Citibank, União dos Bancos Suíços, etc.) se instalarem no Brasil, os empregados das estatais serão atraídos a participarem dos mesmos e, com isso, a poupança nacional investida hoje nos fundos, da ordem de US\$ 60 bilhões, gerida por brasileiros, passará a ser manipulada pelos capitalistas internacionais.

COMO IMPEDIR A APROVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS AOS FUNDOS DE PENSÃO ESTATAIS ?

A votação da emenda da Reforma da Previdência estava marcada para começar em 8 de abril deste ano. Porém, o Supremo Tribunal Federal acatou ação dos partidos de oposição - PDT, PT, PSB, PC do B - e concedeu liminar suspendendo o processo de tramitação da Reforma da Previdência.

A mídia está passando para o grande público que os Fundos de Pensões das Estatais pagam aposentadorias nababescas às custas do contribuinte. O trabalhador que ganha menos de dez salários mínimos - a grande maioria - está indiferente ao destino dos Fundos de Pensão das Estatais. O que fazer para reverter isto? No nosso caso, a direção da Petros não demonstra estar interessada em fazer "lobby" favorável à retirada dos dispositivos. Trata-se de uma direção recém-empossada, colocada pelo Governo e com ele solidária. Os conselhos curadores eleitos pelos empregados não prestam conta de sua atuação e não vêm divulgando o que está ocorrendo.

É preciso que os trabalhadores do Sistema Petrobras filiados à Petros, retardatários ou não, admitidos depois de 1982 ou não, aposentados ou não, ocupando cargo na administração ou não, enfim, todos os petroleiros, unidos, entrem na luta para salvar a Petros dos interesses hegemônicos.

É premente a necessidade de formação de grupos de trabalho constituídos por aposentados, por empregados em atividade, pelos retardatários, pelos que foram admitidos depois de 1982, a fim de serem desenvolvidos trabalhos técnicos demonstrando, insofismavelmente, os equívocos cometidos, uma vez que nos recusamos a acreditar em ações premeditadas dentro da nossa própria empresa, cometidas pelos dirigentes da Petrobras na Petros.

Para que a Petros não seja destruída pelos mesmos interesses que querem destruir a Petrobras, será preciso que cada um dos interessados lute, participe dos grupos que serão criados e coordenados pela AEPET.

Se você não lutar, se ficar esperando que outros lutem por você, desgraçadamente o inimigo vencerá. Não permita que isto aconteça. É necessário que nos organizemos para defender o futuro e o patrimônio de nossas famílias.

Por favor, preencha o formulário anexo e remeta-o para a AEPET.

Previdência: votos do Rio

A AEPET está divulgando como os parlamentares do Estado do Rio de Janeiro votaram a emenda da Previdência. Pelo quadro abaixo, é possível saber quem votou contra o trabalhador. Na próxima eleição, procure escolher melhor o seu representante. Sugerimos aos Núcleos da AEPET que também divulguem em seus estados como os parlamentares locais se comportaram na votação da Previdência. Os que votaram SIM, votaram a favor da reforma, portanto, contra os trabalhadores. Já os que votaram NÃO, são aqueles com quem podemos contar.

QUEM VOTOU NÃO

Alexandre Cardoso.....	PSB
Álvaro Valle.....	PL
Candinho Mattos.....	PSDB
Carlos Santana.....	PT
Cidinha Campos.....	PDT
Edson Ezequiel.....	PDT
Eurico Miranda.....	PPB
Fernando Gabeira.....	PV
Fernando Lopes.....	PDT
Jair Bolsonaro.....	PPB
Jandira Feghali.....	PC do B
Jorge Wilson.....	PPB
José Egídio.....	PL
José Maurício.....	PDT
Laprovita Vieira.....	PPB
Lindberg Farias.....	PC do B
Márcia Cibilis Viana.....	PDT
Maria da Conceição Tavares.....	PT
Milton Temer.....	PT
Miro Teixeira.....	PDT
Noel de Oliveira.....	PMDB
Sérgio Arouca.....	PPS
Simão Sessim.....	PSDB

QUEM VOTOU SIM

Agnaldo Timóteo.....	PPB
Alcione Athayde.....	PPB
Alexandre Santos.....	PSDB
Arolde de Oliveira.....	PFL
Ayrton Xerez.....	PSDB
Eduardo Mascarenhas.....	PSDB
Fernando Gonçalves.....	PTB
Francisco Dornelles.....	PPB
Francisco Silva.....	PPB
Itamar Serpa.....	PSDB
João Mendes.....	PTB
José Carlos Coutinho.....	PFL
José Carlos Lacerda.....	PSDB
Lima Netto.....	PFL
Márcio Fortes.....	PSDB
Moreira Franco.....	PMDB
Paulo Feijó.....	PSDB
Roberto Campos.....	PPB
Roberto Jefferson.....	PTB
Rubem Medina.....	PFL
Sylvio Lopes.....	PSDB
Vanessa Felipe.....	PSDB
Laura Carneiro (abstenção)....	PPB

Unidas contra a reforma

A Unidas - União Nacional das Associações de Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Privada - que defende os interesses de mais de dois milhões de participantes desses fundos de pensão, além de pensionistas e familiares, se mostra contrária à reforma da Previdência Social como o Governo vem executando. A entidade encaminhou um documento aos parlamentares com 11 sugestões sobre o assunto, propondo a participação também dos trabalhadores para o Fundo Previdenciário. Nele, trata ainda das aposentadorias rurais e propõe substituir o regime de repartição simples, que rege atualmente a Previdência Básica pelo de capitalização, utilizado na Previdência Complementar. Lembra, ainda, que, em outros países, a reforma previdenciária foi debatida por vários anos, cuidadosamente. As cinco primeiras propostas do documento são:

“- A Unidas repudia toda e qualquer tentativa de emendar a Constituição, principalmente no seu Título VIII - Da Ordem Social, Capítulos I e II - Disposição Geral e da Seguridade Social, respectivamente. Reconhecemos que urge corrigir os caminhos da Previdência o mais brevemente possível, mas somos intransigentes em que as mudanças necessárias sejam feitas através de legislação específica, de ações administrativas e de medidas estruturais.

- A criação de uma Lei para regulamentar a Previdência Oficial está prevista na Constituição, porém nunca foi esboçada. No nosso entender, esse é o caminho mais simples, que menos desgastes criará para a sociedade e para o Governo, em marchas e contramarchas políticas.

- Essa Lei deverá impor um controle rigoroso das contas, com o objetivo de pôr fim às fraudes e à sonegação, instituindo agilidade nos processos administrativos de investigação e definindo responsabilidades.

- Paralelamente, será preciso empreender esforços (com o apoio

do Poder Judiciário e o comprometimento das forças policiais) para que se restitua os valores de que se apropriaram indebitamente milhares de empregadores e fraudadores. Admite-se que aqueles que, voluntariamente, se disponham a devolver esses recursos sejam anistiados da pena que lhes caberia - exclusivamente da pena, não do pagamento da dívida corrigida.

- O outro grande responsável por esse rombo - a União - deverá ser obrigado a devolver tudo o que desviou dos cofres da Previdência para a construção de Brasília, da Transamazônica, do Canal da Maternidade, da Ponte Rio-Niterói, da Usina Nuclear de Angra dos Reis, entre tantas outras obras de elevadíssimo custo. Estabelecer-se-á uma quota percentual do Orçamento da União (digamos de 5% ao ano) para ressarcimento dessa dívida, até a sua total liquidação. Deverá haver um dispositivo legal forte que impeça o Governo de usar novamente os recursos previdenciários para outros fins que não o pagamento de benefícios para os segurados do INSS.”

■ Associação dos Engenheiros da Petrobras (AEPET) - Av. Almirante Barroso, 22, 19º andar - Centro - RJ

CEP: 20031-000 - Tel.: 220-4774 - Fax: 262-9224

■ Boletim da AEPET ■ Jornalista Responsável: Celeste Cintra

■ Diagramação e Editoração Eletrônica: Lúcio Santos Assessoria de Comunicação - Tel.: (021)285-5934